

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) retificou a **Instrução Previc nº 10/2017**, referente ao prazo para envio das informações da política de investimentos de cada plano de benefícios, conforme disposto na **Instrução Previc nº 12/2017**. O prazo é de até trinta dias contados da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade.

**Fonte:** [Previc](#), em 19.10.2017.